



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2019**, plataforma do Banco do Brasil nº **783450**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para o fornecimento placas de sinalização viária vertical, incluindo confecção com película**. Aos 06 dias do mês de novembro de 2019, reuniram-se a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos, e os membros da equipe de apoio Láisa de Souza Rosa e Patrícia Cantuário da Silveira, todas designadas pela Portaria nº 052/2019. Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia **29 de outubro de 2019**, para apresentarem a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em **04 de novembro de 2019** a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 01 – COMERCIAL GOIS EIRELI - ME** - no valor total do lote de R\$ 274.756,80. A empresa apresentou os documentos solicitados no dia 31 de outubro de 2019, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços apresentada, a empresa foi **classificada** e quanto aos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa apresentou os atestados de capacidade técnica, exigência do subitem 9.2, "j" do edital, sem o registro no CREA ou outro Conselho Competente. Sendo assim, a Pregoeira promoveu diligência à arrematante na data de 05 de novembro de 2019, através do Ofício SEI nº 4988924 enviado ao endereço eletrônico do licitante, solicitando que a empresa se manifestasse acerca dos documentos apresentados. Após decorrido o prazo, verificou-se que não houve manifestação por parte da empresa, sendo, portanto, **inabilitada**. Diante do exposto, fica a empresa **SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA** no valor total do lote de R\$ 299.000,00 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.11 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 02 - N.C.K- INDUSTRIAL LTDA** - no valor total do lote de R\$ 186.000,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **CODASA CONSTRUÇÕES LTDA** no valor total do lote de R\$ 187.000,00 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.5 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.11 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentações referentes aos lotes 01 e 02, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2019, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Laisa de Souza Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2019, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira,**



Servidor(a) Público(a), em 06/11/2019, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4989017** e o código CRC **F7D974BD**.

Rua XV de Novembro, 1383 - Bairro América - CEP 89201-602 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.082582-9

4989017v7

4989017v7